



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Finanças.

CATEGORIA DO OBJETO: O objeto a ser contratado enquadra-se como aquisição de que trata a Lei Nº 14.133/2021 e o Decreto Nº 6904/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024, que regulamenta a Lei Nº 14.133/2021 no Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

01. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

02. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação se faz necessária tendo em vista que os materiais de expediente constituem insumos básicos para o regular funcionamento do setor público, permitindo a execução de tarefas como a documentação de atividades, a comunicação interna e externa e o registro de procedimentos e serviços prestados à população. Ademais, a disponibilidade desses materiais influencia diretamente na eficiência e eficácia da administração pública, facilitando processos, aumentando a produtividade dos servidores e reduzindo prazos de atendimento aos cidadãos.

Portanto, o fluxo contínuo desses materiais é indispensável para assegurar a continuidade operacional e administrativa da Secretaria, evitando a paralisação ou atrasos que poderiam impactar negativamente a prestação de serviços ao cidadão.

03. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 no item intitulado MATERIAL DE EXPEDIENTE.

04. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A descrição dos requisitos da contratação é necessária e suficiente para a escolha



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



da solução mais adequada, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. Estes requisitos são essenciais para garantir que a contratação atenda às necessidades da Secretaria de Finanças do município de São Gonçalo do Amarante, por materias de expediente.

REQUISITOS GERIAS

- Durabilidade e resistência adequadas ao uso intenso e contínuo
- Padrões de qualidade que garantam eficiência e operacionalidade
- Capacidade dos fornecedores de realizar entregas dentro dos prazos acordados

REQUISITOS LEGAIS

- Adesão as diretrizes de contratação pública previstas na Lei 14.133/2021, incluindo os princípios de impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e eficiência
- Produtos e fornecedores que estejam em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas
- Conformidade com todas as normativas ambientais vigentes no Brasil

REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

- Priorização de materiais recicláveis e biodegradáveis
- Fornecimento de produtos que promovam a economia de recursos naturais, como papel com uso eficiente de fibras e tintas ecológicas
- Fornecedores que adotem práticas de redução de emissão de carbono em sua produção e logística

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Cláusulas contratuais que assegurem o atendimento aos requisitos de qualidade e sustentabilidade
- Flexibilidade na quantidade solicitada, permitindo ajustes conforme a real necessidade, sem comprometer a economia de escala
- Detalhamento preciso dos materiais, especificando tipos, modelos, tamanhos, entre outros aspectos que definam claramente o objeto da contratação



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



Os requisitos descritos são necessários para atender de maneira efetiva à necessidade de aquisição de materias de expediente, garantindo o apio e compromisso da administração pública com práticas de contratação sustentáveis e responsáveis.

05. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.
1	Papel para impressão formatado	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: SULFITE, APERGAMINHADO, OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ALVURA SUPERIOR	EMBALAGEM 500 FL	1000
2	Perfurador papel	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: FERRO FUNDIDO, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 100 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FURO REDONDO, MARGEADOR, REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, QUANTIDADE FUROS: 2 UN	UNIDADE	20
3	Pasta arquivo	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO PRENSADO, TIPO: AZ, LOMBADA: ESTREITA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO	CAIXA 20 UND	25
4	Pasta arquivo	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO PRENSADO, TIPO: AZ, LOMBADA: LARGA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO	CAIXA 20 UND	50

06. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a solução do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



07. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no art. 52. do Decreto Nº 6904, de 06 de maio de 2024, que regulamenta a Lei Nº 14.133/2021 no Município de São Gonçalo do Amarante;

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros no Decreto 6904 em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência.

As contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VR. UNT.	VR. TOTAL
1	Papel para impressão formatado	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: SULFITE, APERGAMINHADO, OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ALVURA SUPERIOR	EMBALAGEM 500 FL	1000	27,17	27.170,00
2	Perfurador papel	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: FERRO FUNDIDO, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 100 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FURO REDONDO, MARGEADOR, REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, QUANTIDADE FUROS: 2 UN	UNIDADE	20	157,34	3.146,80
3	Pasta arquivo	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO PRENSADO, TIPO: AZ, LOMBADA: ESTREITA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO	CAIXA 20 UND	25	243,16	6.079,00
4	Pasta arquivo	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO PRENSADO, TIPO: AZ, LOMBADA: LARGA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO	CAIXA 20 UND	50	312,05	15.602,50

O custo estimado total da aquisição é de R\$ 51.998,30 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



08. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

09. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Contratante.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- **Em relação à eficácia:** atendimento de todas as demandas da aquisição de material de expediente, no suporte à atividade finalística do órgão;
- **Quanto à eficiência:** assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, aos órgãos contratantes, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Assegurar o recebimento dos materiais com qualidade consequentemente aferindo melhorias no desempenho das atividades de cada setor.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, atendendo de modo satisfatório às necessidades da Secretaria. ,

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não configura-se necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

Contudo, é recomendável a Administração faça um levantamento dos servidores que necessitem serem capacitados, afinal o aprimoramento por parte dos servidores é imprescindível para a melhoria do controle dos serviços.

Considerando todo o exposto, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a importância de alinhar as atividades contratadas ao desenvolvimento sustentável e a proteção ambiental, conforme estabelecido pelos princípios da eficiência e do desenvolvimento nacional sustentável previstos na lei nº 14.133/2021, esta seção propõe a adoção de medidas mitigadoras para minimizar possíveis riscos ambientais que possam emergir da contratação e utilização de materiais de expediente, sem especificar os impactos. Consta – se a relevância da observância dos princípios ambientais intrínsecos às boas práticas de governança aos objetivos de sustentabilidade e conscientização ambiental delineados na referida Lei.

- Adoção de critérios de sustentabilidade que o fornecedor cumpra as políticas de sustentabilidade e que comprovadamente adotem práticas de produção menos nocivas ao meio ambiente e que estejam alinhados às diretrizes de conservação ambiental.
- Incorporação de materiais reciclados e recicláveis na composição dos materiais de expediente, visando promover a economia circular e reduzir o consumo de recursos naturais não – renováveis.
- Estabelecimento de cláusulas contratuais que exigem a comprovação de descarte adequado dos materiais por parte dos fornecedores, assegurando a correta destinação final e a minimização de resíduos gerados pelo uso desses materiais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



Após a análise detalhada das informações e elementos providos durante a fase preparatória do Estudo Técnico Preliminar, cumpre-nos agora estabelecer um posicionamento conclusivo acerca da viabilidade e razoabilidade da Aquisição de material de expediente.

Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a contratação é técnica e economicamente viável.

São Gonçalo do Amarante / CE, 06 de dezembro de 2024


Mardem José Matos Herculano
Secretário de Finanças